



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 186/2023 – São Paulo, quinta-feira, 05 de outubro de 2023

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO

Processo SEI nº 0044992-87.2017.4.03.8000

Interessado(a): Alessandra de Medeiros Nogueira Reis

Informação 10199289/2023, da DMAG: ciente.

Observados os termos do artigo 186 da Portaria MPT nº 1.467, de 02/06/2022, homologa a Certidão de Tempo de Contribuição nº 10172737/2023 e respectiva Relação das Bases de Cálculo de Contribuição, expedidas pela Justiça Federal - Seção Judiciária de São Paulo, em substituição à Certidão de Tempo de Serviço nº 3694629/2018, anteriormente averbada.

Comunique-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/10/2023, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 3295, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Desembargador Federal NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, o período de férias agendado, de 13 a 14 de novembro de 2023 (1º período - 2020/2021), aprovado pela Portaria PRES nº 3064/2023, para 16 a 17 de novembro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 03/10/2023, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3722, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.** a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, em razão da prorrogação da jornada de trabalho de funcionário já efetivo para suprir a ausência do empregado do turno seguinte, por prazo superior a 01 (uma) hora, no Fórum Federal de São Vicente, no dia 1º de maio de 2023, com fundamento na Cláusula Décima Nona, item 2, 'a', do Contrato nº 04.719.10.19 c/c o artigo 87, I, da Lei nº 8.666/1993.

3. Intime-se a empresa **ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei nº 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, 'f', da Lei nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Encaminhem-se os autos à Divisão de Segurança Institucional para ciência desta Decisão e do Parecer em epígrafe e para que cientifique o fiscal do contrato.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/10/2023, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 10214292/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023

Processo nº 0001636-29.2023.4.03.8001

Tomo público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto, consiste na contratação de empresa para realização de serviços técnicos abrangendo projeto de instalação de pontos fixos de ancoragem para limpeza de fachada e outras atividades em altura no Fórum Federal Cível de São Paulo "Ministro Pedro Lessa", que restou fracassado.

São Paulo, 04 de outubro de 2023.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 04/10/2023, às 09:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA DFORSP Nº. 141, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera a Portaria DFORSP nº 75/2022, que designa os magistrados integrantes do Centro Local de Inteligência da Seção Judiciária de São Paulo.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. MÁRCIO FERRO CATAPANI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o teor da Solicitação CLISP 10204823 e do Despacho DFOR 10205747, inseridos no expediente nº 0013759-59.2023.4.03.8001

CONSIDERANDO os termos do expediente nº 0019996-85.2018.4.03.8001;

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a Portaria nº 75, de 27 de abril de 2022, desta Diretoria do Foro, que designa os magistrados integrantes do Centro Local de Inteligência da Seção Judiciária de São Paulo, nos seguintes termos:

I - alterar o art. 1.º, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1.º Designar a Excelentíssima Juíza Federal Fernanda Souza Hutzler, 40ª Juíza da 14ª Turma Recursal de São Paulo, como Coordenadora do Centro Local de Inteligência da Seção Judiciária de São Paulo - CLISP e o Excelentíssimo Juiz Federal Gabriel Hillen Albermaz Andrade, da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Registro, como Coordenador Adjunto do CLISP."

II - alterar o art. 2.º, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2.º Designar os seguintes magistrados para compor o Centro Local de Inteligência da Seção Judiciária de São Paulo: